



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 51, DE 15 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital Nº. 005/2025, de 07/04/2025, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 56/2025/CCPEDAG - INC/UFAM, de 14 de maio de 2025, subscrito pela Coordenadora do Curso de Pedagogia, a Profª. Oderlene Bráulio da Silva (2592153).

R E S O L V E:

Art. 1º. C O M P O R a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 005/2025, de 06 de abril de 2025, de acordo com a área de conhecimento e código, constantes no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Educação Infantil - Código: 0525INC01		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profª. Dra. Oderlene Bindá Bráulio	1555203	Presidente
Profª. Ma. Greicy Oliveira Nascimento	1051886	Membro Titular
Profª. Dra. Antônia Rodrigues da Silva	1555157	Membro Titular

Prof ^ª . Dra. Gilvânia Plácido Braule	1551818	Membro Suplente
Prof ^ª . Dra. Eliane Aparecida Faria de Paiva	2537902	Membro Suplente

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe estritamente as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2025/CRS - PROGESP/UFAM (2585842), para a realização do processo seletivo simplificado presencial.

Art. 3º. ESTABELECER a vigência desta Portaria até a conclusão dos trabalhos pela Banca Examinadora, referente ao Edital Nº. 005/2025, de 07/04/2025, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos - Área de Conhecimento: Educação Infantil - Código: 0525INC01;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM
Portaria GR Nº 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 15/05/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2593238** e o código CRC **B172100D**.